



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 527, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 320/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Srª. Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt, datado de 27 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 320/2017, para apurar os fatos acerca de ligação de esgoto irregular construída entre o Restaurante Comitiva e a Lanchonete do Coca.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal